



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**5ª Vara do Trabalho de Osasco/SP**

**Processo nº 1002009-57.2014.5.02.0385**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 11:02 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: PAULO ROGERIO EVANGELISTA, CPF: 326.262.208-76, exequente, e INDUSTRIA ELETRONICA BERGSON LTDA, CNPJ: 61.012.845/0001-91; Jean Rodopoulos, CPF 170.289.308-15; NICOLAOS CONSTANTINOS RODOPOULOS, CPF: 170.297.918-00 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 103.217 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP DE PROPRIEDADE JEAN RODOPOULOS, CPF: 170.289.308-15, Nº CONTRIBUINTE: 011.002.0051-7. DESCRIÇÃO: APARTAMENTO Nº 42, localizado no 4º andar ou 7º pavimento do “EDIFÍCIO BRUXELAS”, situado na Av. Dr. Arnaldo nº 2.444, no 19º Subdistrito - Perdizes, com a área útil de 101,31m², a área comum de 53,73m², a área construída de 155,04m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,624% no terreno; cabendo-lhe um espaço indeterminado para a guarda de um automóvel de passeio na garagem do edifício. OBSERVAÇÃO: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU (parcelas 8, 9 e 10 R\$ 292,98). 2) HÁ OUTRAS PENHORAS. 3) HÁ USUFRUTO. 4) Conforme despacho do(a) Exmo.(a). Juiz(a) da Vara do trabalho de São Paulo, “Nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o arrematante fica isento, sobre dívidas que recaiam sobre o bem (IPVA, IPTU, multas, etc), salvo débitos condominiais, que continuam a cargo do arrematante.”

TOTAL DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Local dos bens: Avenida Doutor Arnaldo, 2444, Apto 42, Edifício Bruxelas, Pacaembu, SÃO PAULO/SP.

Total da avaliação: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.